

PROJETO DE LEI Nº ____ /2021

"Modifica o calendário de vacinação da prefeitura contra a Covid-19 para que os frentistas de todos os postos de combustíveis localizados no território do município possam ser priorizados de forma simultânea aos demais grupos prioritários que ainda não foram vacinados."

Prefeito Roberto Naves Siqueira, do município de Anápolis/GO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Chefe do Poder Executivo do Município sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os frentistas de todos os postos de combustíveis localizados no território do Município serão priorizados de forma simultânea aos demais grupos prioritários que ainda não foram vacinados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O calendário de vacinação da Prefeitura contra a Covid-19 deverá ser alterado para esse fim.

Anápolis/GO, 01 de junho de 2021.


Vereador Hélio Araújo
Hélio Araújo
Vereador - PL

JUSTIFICATIVA

A proposição em tela visa a ampliação dos grupos prioritários no Calendário Municipal de vacinação contra a COVID-19 através, da inserção simultânea dos frentistas de todos os postos de combustíveis localizados no território do Município junto àqueles grupos.

Priorizar tais profissionais é priorizar o corpo de prestadores de serviço que tradicionalmente enfrentam difíceis condições do exercício de suas atividades, ao lidar com o atendimento ao público em vários níveis desse tipo de serviço. Neste momento, isso passa a ser uma prioridade também, em razão de uma alta dos índices de contágio, principalmente nas camadas de trabalhadores cada vez mais desprovidos de serviços de saúde básica. Os frentistas e as frentistas são uma categoria de trabalhadores e trabalhadoras que no mais completo anonimato realizam atividades de alto risco diariamente, nos seus locais de trabalho. São mulheres e homens que se colocam em risco, todos os dias na colaboração para que a economia não entre em colapso. São os mesmos trabalhadores que garantem que a frota de transporte de alimentos, as ambulâncias, as frotas da segurança pública, enfim, os frentistas e as frentistas tem contribuído para manter a cidade de pé. Fundamental, então que se possam garantir aos mesmos, priorização na campanha de imunização contra a Covid-19.

Levantamento feito pelo Lagom Data, a pedido do jornal El País, mostra que, no Brasil, o número de mortes entre trabalhadores formais aumentou em 60%, entre janeiro e fevereiro de 2021, comparando-se com o mesmo período no ano passado. O estudo teve como base dados do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), ligado ao Ministério da Economia. Os mais afetados são frentistas, operadores de caixa, motoristas de ônibus e vigilantes. Frentistas de posto de gasolina, por exemplo, tiveram um salto de 68% na comparação das mortes entre janeiro e fevereiro de 2020, pré-pandemia, e dois dos piores meses da crise sanitária, no início de 2021. “São pessoas que estão na linha de frente, um posto com pequeno movimento recebe

de 500 a mil carros por dia; 50 da massa laborativa de frentistas já foram contaminados no Estado", comentou o senador Nelsinho Trad-MS.

Por fim, fica claro que a garantia de priorização dos frentistas e das frentistas, na campanha de imunização coordenado pela administração pública de Anápolis contribuirá sobremaneira para diminuir os casos de infecção pelo Covid-19. A importância da economia de Anápolis e, sua localização geográfica contribuem para ser passagem obrigatória de centenas de milhares de pessoas, oriundos de todas partes do mundo. Portanto, acreditamos ser fundamental que possam ser priorizados de forma simultânea aos demais grupos prioritários que ainda não foram vacinados.

Certo de que a solicitação de justo valor social será atendida, reitera votos de estima e consideração.

Sala das sessões, 01 de junho de 2021.



Vereador Hélio Araújo - PL
Hélio Araújo
Vereador - PL

Projeto de Lei Nº 001